



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 022/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

FACEBOOK PREFEITURA MUNICIPAL

Justificativa

O VEREADOR que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja determinado ao Servidor responsável por gerir o FACEBOOK da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, realizar o Desbloqueio deste Vereador para possibilitar a inserção de comentários.

Ocorre que, é nosso entendimento que o FACEBOOK é uma rede social criada para que a população possa conhecer os projetos e trabalhos que tem sido feito pelo Município, rede social inclusive pública, e de amplo acesso.

Porém, o responsável por gerir a referida Rede Social, de forma radical, e não aceitando comentários deste Vereador, que inclusive também é eleitor e recolhe impostos nesse Município, tomou a atitude de Bloqueá-lo.

Diante do que vem solicitar ao Senhor Prefeito, Determine o imediato desbloqueio deste Vereador.

O Vereador, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que atenda o referido pedido o mais urgente possível.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

LUCIO ALBERTO DOS REIS

Vereador